



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0004-2019

Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil Centro Acadêmico de Engenharia Civil “Como Nunca Civil”.

PROCESSO Nº 0205-2019

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a associação civil sem fins lucrativos Centro Acadêmico de Engenharia Civil “Como Nunca Civil”, com sede constituída neste Município, cuja documentação, devidamente registrada, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 0228-2019
13/02/2019

Departamento Legislativo – MA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0004-2019
Processo nº 0205-2019

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que temos a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, nos foi solicitada pelos Ilustres Senhores Diretores da Associação Civil Centro Acadêmico de Engenharia Civil “Como Nunca Civil”, entidade de reconhecida valia, como facilmente se infere do manuseio da documentação que acompanha o Projeto, que tem por finalidade reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes do Curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, em prol de uma universidade crítica, autônoma e democrática, bem como defender incondicionalmente a gratuidade, a qualidade e avanços na extensão e na pesquisa na referida instituição de ensino, assim como a ampliação na participação da representação estudantil nos órgãos colegiados.

Diante do exposto, esperamos poder contar com o total apoio dos Senhores Vereadores quando da discussão e votação do presente Projeto.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Departamento Legislativo – MA/cm.